



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 022/2020

O Município de Dorcas do Rio Preto - ES, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 051/2018, consoante requerimento constante no Processo Administrativo nº.1802/2020 que solicita pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental resolve autorizar a:

Nome: Companhia Espírito-santense de Saneamento- CESAN

CPF/CNPJ: 28.151.363/0001-47

Endereço da atividade: Rua Júlio Amaral; Rua Alvino José Rodrigues; Rod ES-495; Rua Nerilda Ramos de Amorim; Avenida Vereador Júlio Moreira de Lacerda, s/n -Pedra Menina.

Município: Dorcas do Rio Preto- ES

Coordenadas: E.205526,51; 205508,78 N. 418187,74; 418115,91

O código da atividade C-3- Rede Coletora de Esgoto de acordo com o Decreto 3502/2018 que dispõe sobre a Dispensa do Licenciamento Municipal para atividades de impacto ambiental insignificante.

Esta DLA nº 022/2020 é válida pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua emissão.

Dorcas do Rio Preto- ES , 17 de Junho de 2020.

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 023/2020

O Município de Doris do Rio Preto - ES, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 051/2018, consoante requerimento constante no Processo Administrativo nº.1803/2020 que solicita pedido de Dispensa de Licenciamento Ambiental resolve autorizar a:

Nome: Companhia Espírito-santense de Saneamento-CESAN

CPF/CNPJ: 28.151.363/0001-47

Endereço da atividade: Rua Sebastião Marques Medeiros, S/N- Pedra Menina

Característica da Atividade- Estação Elevatória de Esgoto Bruto de 9,39 l/s- EEEB A.

Município: Doris do Rio Preto- ES

Coordenadas: E.203307,2713 N.7709706,1693

O código da atividade C-6- “Unidades operacionais do SES- Estação Elevatória, Coletor Tronco e/ou Tubulação de Recalque de Esgoto” de acordo com o Decreto 3502/2018 que dispõe sobre a Dispensa do Licenciamento Municipal para atividades de impacto ambiental insignificante.

Esta DLA nº 023/2020 é válida pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua emissão.

Doris do Rio Preto- ES, 17 de Junho de 2020.


Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente